



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 13952 Fls.       
Em 09/03/2012  
*[Assinatura]*  
PROTOCOLISTA

**LEI Nº3.155, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo III da Lei nº 2.985 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, período de 2010/2013, do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, tendo em vista, a alteração de valores dos projetos/atividades do exercício de 2012 abaixo relacionados:

**ALTERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
PROGRAMA: 036 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

Ações Oçamentárias	Tipo	Produto	Unid.	Meta	Ano	Valores
					2010	2.577.460,00
					2011	2.858.835,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	A	Mantida			2012	3.021.870,00
					2013	3.552.789,00
						<b>12.010.954,00</b>

**PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA**

EM 02/03/2012



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
Gabinete do Prefeito

Ações Oçamentárias	Tipo	Produto	Unid.	Meta	Ano	Valores
					2010	0,00
					2011	25.000,00
APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	A	Mantida			2012	50.000,00
					2013	0,00
						75.000,00

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 02 dias do mês de março de 2012;  
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**WILSON LUIZ VENTURIM**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO**  
**ÁTRIO DA PREFEITURA**

EM 02/03/2012

*Rogéria de Oliveira Carletti*